



Câmara Municipal de Mondim de Basto

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010. -----

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dez, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Dr. António Augusto Machado Ferreira Brito e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito. --

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Director do D.U.; a Chefe da DAF, o Secretário e o Chefe do GAP e o Chefe da DJC, que secretariou a presente reunião, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do artº 92º nº 2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dezassete horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

Justificação da falta do Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito. --

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que o Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito, por motivos profissionais se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

1º - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) e das Compensações Urbanísticas do Município de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE), definido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações, consagrou uma importante mudança no ordenamento jurídico do licenciamento municipal das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras particulares. -----

Fruto da entrada em vigor daquele diploma legal, tornou-se necessário proceder à elaboração de um novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, cuja proposta apresento em anexo, que segue em anexo, e cuja aprovação proponho, para posterior discussão pública pelo período de trinta dias.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e submetê-la a discussão pública. -----

Abstiveram-se na presente votação os senhores vereadores Eng.º Lúcio Machado e Eng.º Francisco Ribeiro. -----

2º - Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Lei n.º 53 E/2006, de 29 de Dezembro, veio regular as relações jurídico - tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais, carecendo os regulamentos vigentes de se conformarem com o quadro jurídico. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Para cumprimento daquele diploma legal, no âmbito da Comunidade Urbana do Tâmega, contratou-se a elaboração de um estudo económico para fundamentação das taxas municipais. -----

Internamente, após a conclusão daquele estudo, elaborou-se uma proposta de Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas que segue em anexo, cuja aprovação proponho, para posterior discussão pública pelo período de trinta dias.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria aprovar a proposta de Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e submetê-la a discussão pública. -----

Abstiveram-se na presente votação os senhores vereadores Eng.º Lúcio Machado e Eng.º Francisco Ribeiro. -----

O Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, declarou: -----

“Pese embora compreender e aceitar a necessidade de actualização das taxas municipais em geral, já que estas se encontram a valores relativamente baixos em comparação com outros municípios, todavia, a alteração proposta implica um aumento muito significativo das taxas e que se afigura excessivo. Nomeadamente as propostas no Regulamento Municipal de urbanização e Edificação e das Compensações Urbanísticas, as taxas de utilização do Mercado Municipal, as taxas relativas a cemitérios e taxas publicitárias utilizadas em estabelecimentos e equipamentos afectos actividade empresarial. Esta realidade é ainda mais evidente, se atendermos a situação economicamente difícil em que o país e as famílias portuguesas se encontram, contribuindo de uma forma negativa para desenvolvimento económico do concelho e aumento o custo de vida das famílias. -----

A proposta ignora completamente o momento económico em que nos encontramos, apenas atende à necessidade de arrecadar mais receita para



Câmara Municipal de Mondim de Basto

compensar os gastos normalmente excessivos da administração pública, utilizando-se mais uma vez a forma já clássica em Portugal, que é: quando há necessidade de compensar desequilíbrios financeiros, aumentam-se os impostos ou taxas. -----

No entanto, e dado o quadro político criado com as últimas eleições autárquicas com eleição de um executivo minoritário, não quero ser acusado no futuro de obstaculizar o seu desempenho. Por esta razão, e apesar de não concordar com o teor das propostas aqui apresentadas, opto pela abstenção, deixando a responsabilidade política das mesmas ao executivo.” -----

Por sua vez, o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, declarou: -----

“Compreendo a necessidade de gerar receitas, assim como a actualização de taxas que já não eram actualizadas há muito tempo, sendo algumas até desfasadas da realidade. -----

Mas não deixo de criticar o momento em que é feito, pela conjuntura económica do País, e do concelho, a dificuldade das famílias já demasiadamente relatada. -----

Perceba-se ainda que as taxas são também uma das formas de nos diferenciarmos concorrencialmente de outros municípios podendo atrair assim mais investimento, e até maior combate à desertificação que a heterogeneidade do concelho propicia.” -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Dezoito horas, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto
